



<https://doi.org/10.51880/ho.v27i3.1538>



Patrimônios, territórios e comunidades: novas contribuições à história oral

Lívia Morais Garcia Lima*

ORCID iD 0000-0001-9962-7820

Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Engenharia e Ciências, Rosana, São Paulo, Brasil

Eduardo Romero de Oliveira*

ORCID iD 0000-0002-1287-4798

Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Assis, São Paulo, Brasil

Resumo: A história oral, nas últimas décadas, reafirmou-se como uma ferramenta interdisciplinar de grande valor teórico, metodológico e político. Ela não apenas documenta narrativas, mas também atua como um espaço de resistência, reflexão e transformação social, expandindo constantemente suas fronteiras temáticas e éticas. As principais tendências acadêmicas em patrimônio cultural incluem o fortalecimento da identidade e memória coletiva, valorização do patrimônio imaterial e direitos culturais de minorias. Diversas pesquisas exploram justiça social, diversidade cultural e inclusão social; muitas vezes, numa abordagem interdisciplinar, que enfatiza a preservação comunitária e respostas a desafios globais e ambientais. Os textos deste dossiê analisam, criticamente e de forma interdisciplinar, patrimônios material, imaterial e natural; e exploram narrativas orais, identidade cultural, sustentabilidade, memória social e inclusão, enfatizando vozes marginalizadas, ancestralidade, diversidade e a ética na patrimonialização. Tais exemplos são representativos de vários aspectos dessas tendências, e mostram como a história oral atual integra etnografia, gestão participativa e memória social, promovendo diálogos éticos e protagonismo comunitário para a gestão patrimonial sustentável, unindo narrativas orais e territórios urbanos em benefício das próprias comunidades.

* Possui mestrado em Gerontologia e doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Graduada em Turismo pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Professora Assistente do Departamento de Turismo e Desenvolvimento do Território e Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação (PPGH) em História da Unesp na linha de pesquisa História e Cultura Social. E-mail: livia.m.lima@unesp.br.

* Doutor em Filosofia e mestre em História pela Universidade de São Paulo (USP). Graduado em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Livre-docente em Patrimônio Cultural na Universidade Estadual Paulista (Unesp). E-mail: eduardo.romero@unesp.br.

Palavras-chave: História oral. Patrimônio cultural. Memória social. Diversidade cultural. Comunidades

Heritage, territories and communities: new contributions to Oral History

Abstract: Oral History, in the last decades, has reaffirmed itself as an interdisciplinary tool of great theoretical, methodological, and political value. It not only documents narratives but also serves as a space for resistance, reflection, and social transformation, constantly expanding its thematic and ethical boundaries. Key academic trends in cultural heritage include the strengthening of identity and collective memory, the valorization of intangible heritage, and the cultural rights of minorities. Numerous studies explore social justice, cultural diversity, and social inclusion, often through an interdisciplinary approach that emphasizes community preservation and responses to global and environmental challenges. The texts in this dossier critically and interdisciplinarily analyze material, intangible, and natural heritage. They explore oral narratives, cultural identity, sustainability, social memory, and inclusion, highlighting marginalized voices, ancestry, diversity, and ethics in patrimonialization. These examples represent various aspects of these trends, demonstrating how contemporary Oral History integrates ethnography, participatory management, and social memory, fostering ethical dialogues and community protagonism for sustainable heritage management, connecting oral narratives and urban territories to benefit the communities themselves.

Keywords: Oral History. Cultural heritage. Social memory. Cultural diversity. Communities.

Introdução

Objetivo deste artigo é apresentar diversas tendências e títulos representativos da história oral e do patrimônio cultural, principalmente no Brasil. Constatamos que a história oral, nas últimas décadas, reafirmou-se como uma ferramenta interdisciplinar de grande valor teórico, metodológico e político. Ela não apenas documenta narrativas, mas também atua como um espaço de resistência, reflexão e transformação social, expandindo constantemente suas fronteiras temáticas e éticas. Em paralelo, as principais tendências acadêmicas em estudos sobre patrimônio cultural incluem o fortalecimento da identidade e memória coletiva, valorização do patrimônio imaterial e direitos culturais de minorias. Diversas pesquisas exploram justiça social, diversidade cultural e inclusão social; muitas vezes, numa abordagem interdisciplinar, que enfatiza a preservação comunitária e respostas a desafios globais e ambientais.

Os títulos aqui reunidos analisam, criticamente e de forma interdisciplinar, patrimônios material, imaterial e natural; e exploram narrativas orais, identidade cultural, sustentabilidade, memória social e inclusão, enfatizando vozes marginalizadas, ancestralidade, diversidade e a ética na patrimonialização.

A história oral nas últimas décadas

Como espaço de reflexão, prática metodológica ou como projeto, a história oral tem refinado seu olhar para os modos de planejar, realizar e operar, a partir do diálogo e de pesquisas narrativas. Portelli (2016) apresenta a história oral como “arte da escuta” e processo de coautoria, no qual questões ligadas à memória, narrativa, subjetividade e diálogo moldam a própria agenda do pesquisador. Isso resulta dos encontros políticos, culturais, linguísticos e epistêmicos que ocorrem nos diversos territórios da vida.

Metodologia desenvolvida desde o final dos anos 1950 e amplamente utilizada e consolidada ao redor do mundo (Almeida; Fonseca, 2021), a história oral chega ao século XXI cumprindo um papel importante como produção dialógica e como trabalho que lida com sujeitos-testemunhos vivos. Estas, por sua vez, exigem cuidados de diversas ordens, inclusive éticos, e o reconhecimento de suas subjetividades na reflexão, narração e interpretação de sua própria existência. Além disso, as novas tecnologias colocam em questão formas inéditas de gravação, preservação e difusão das narrativas orais.

Nesse contexto, a história oral permite, por meio da fala e da escuta, o registro de histórias narradas, entrando em contato com a memória do passado e a cultura do presente, em uma prática reflexiva. Na última década, a história oral se fortalece como uma importante ferramenta para a produção de conhecimento sobre as relações humanas, funcionando também como ato político, dever de memória e expressão de pertença cultural.

Ao caracterizar quem pratica história oral como uma “comunidade de escutadores”, Rovai (2015) nos lembra que, para além dos ouvidos, é necessário ter cuidado com o tempo, a paciência e a sensibilidade constante para reconhecer que o outro carrega em si o saber. A história oral é um mergulho nas trajetórias e experiências de indivíduos, caracterizando-se por abordar em profundidade determinados temas, períodos e vivências, ou por contemplar e combinar diferentes aspectos dentro de um quadrante temporal específico.

Nos últimos dez anos, têm-se revitalizado reflexões sobre a história oral e sua aproximação com os mais diversos temas, conjuntos teóricos e documentais, métodos e procedimentos. Isso faz da história oral uma poderosa ferramenta não apenas para a produção de fontes historiográficas – até pouco tempo ainda colocadas sob suspeita – mas também para o enfrentamento dos apagamentos e silenciamentos individuais e coletivos promovidos por determinados modelos de ciência. Rodeghero (2024) destaca que as últimas décadas demonstram como a organização local, nacional e internacional de pessoas que trabalham com história oral tem produzido, ao longo do tempo, um repertório comum de práticas e um processo dinâmico e sempre aberto de aprendizagem, transmissão e reflexão ética.

A produção intelectual de história oral nas últimas décadas foi decisiva para a definição de modelos de trabalho e de linhas interpretativas em torno de áreas temáticas

consideradas centrais desde os primeiros 30 anos da Associação Brasileira de História Oral (ABHO): trabalho, ditadura, religiosidade, meio ambiente, velhice e educação (Ferreira; Santhiago, 2024). Para os autores, especialmente na última década, surgiram experiências concretas de pesquisa em torno de temas que não estavam necessariamente centralizados na pauta da comunidade de história oral: as questões ambientais e culturais amazônicas, a diversidade étnica e racial, as identidades de gênero, os esportes e as artes. Além de refletir a elasticidade da metodologia e do campo da história oral, essas temáticas oferecem boas garantias de que a história oral continuará se expandindo, renovando-se e sustentando a luta pelo direito à cidade, à terra e aos territórios de interação.

Nessa perspectiva, desde 2016, o “Fórum de Coletivos de História Oral da ABHO” é realizado nos encontros nacionais e regionais da ABHO, com o objetivo de reunir coordenadores e/ou participantes de grupos, núcleos, laboratórios e centros responsáveis por projetos de história oral, sócios ou não, visando abrir o diálogo e constituir um espaço de troca de experiências entre todos. É possível visualizar alguns dos coletivos e grupos de pesquisa participantes dos fóruns pelo *site* da ABHO.

Após a eclosão da pandemia de Covid-19, “a história oral feita no Brasil tem procurado responder às demandas que lhe foram colocadas para o desenvolvimento de ações de documentação urgente e aos desafios que esses empreendimentos implicam” (Santhiago, 2021). Para o autor, em um primeiro momento, essas iniciativas voltaram-se à construção de acervos – seja para “uso futuro” ou para divulgação imediata, com objetivos distintos. De qualquer forma, também no âmbito da pesquisa temática e monográfica, a história oral tem se mostrado útil e viável na documentação de crises naturais, políticas e sanitárias, durante e após seu desenrolar (Cave; Sloan, 2014; Clark, 2012, 2011). No contexto da pandemia, do pós-pandemia e do crescente negacionismo científico, narrar o presente pode significar agir sobre ele (Weimer; Rodeghero, 2021). A história oral tenta se contrapor a essas tendências, possibilitando recuperar trajetórias pessoais, desvendar as condições socioeconômicas e culturais que explicam diferentes respostas à crise e criar espaço para reflexão e ação.

Na atualidade, a área de história oral tem valorizado e apoiado institucionalmente sua capacidade reativa diante de crises, internacionalmente (Santhiago *et al.*, 2020). A variedade de temas de projetos nesse âmbito demonstra a amplitude das situações em que a história oral adquire relevância pública, mobilizando-se em contextos urgentes, como guerras, desastres naturais e climáticos, repressões políticas, econômicas e/ou étnicas, entre outros eventos de crise. Assim, amplia-se a discussão sobre os desafios metodológicos, éticos e políticos da história oral como ferramenta para documentar situações de conflito e pós-conflito, a partir dos diversos aspectos da vida social.

A história oral também tem se preocupado com a experiência social a partir da vivência individual de sujeitos historicamente marginalizados, como pessoas idosas, pobres, negras, indígenas e membros de outras comunidades consideradas vulneráveis

por terem sua condição humana desrespeitada (Santhiago, 2021). Ouvir e divulgar essas histórias torna-se, nesse sentido, um posicionamento político, buscando experimentações nas relações entre entrevistador e entrevistado, além de compreender a pesquisa não apenas como uma escolha acadêmica, mas também como uma opção comunitária. Enfatiza-se, assim, a participação cidadã na pesquisa, a partir de demandas negociadas coletivamente pelos sujeitos integrantes do processo participativo e a produção de individualidades subjetivas.

Nessa perspectiva, Rodeghero alerta a comunidade de praticantes de história oral sobre a alta relevância do tema da ética (Rodeghero, 2024). Para a autora, isso implica avaliar criticamente nossas práticas e aprofundar o conhecimento sobre o que já foi produzido. Tal comprometimento exige “olhar duas vezes”, “olhar de novo” e preparar-se com cuidado para o encontro com os narradores e para o trabalho com suas/nossas histórias.

Nessa vertente, a noção de escuta sensível ganha destaque na elaboração de uma costura argumentativa que reivindica uma história oral capaz de reinventar o presente e propor a construção de uma nova ciência, fruto da articulação entre história oral e patrimônio cultural. Os sentidos do passado presentes no debate sobre o patrimônio frequentemente contradizem visões hegemônicas que contribuem para a subalternidade de determinados povos. Assim, a história oral se torna um meio privilegiado para valorizar identidades, incorporar narrativas e promover uma cultura de preservação da herança cultural, permitindo processos de conservação e patrimonialização mais claros e participativos, com base na memória coletiva (Borges; Rollo, 2023).

Abordar o patrimônio cultural e as potencialidades trazidas pela história oral nas transformações recentes do campo envolve reflexões, disputas, desigualdades, silenciamentos e embates. O patrimônio cultural, segundo Albuquerque Júnior (2018), evidencia hierarquizações e desigualdades. Para o autor, o patrimônio aponta as desigualdades entre nações, regiões e continentes, além de testemunhar disparidades de classe, renda, raça e gênero. Quase sempre, ele perpetua os relatos dos vencedores, silenciando os vencidos e seus feitos.

Além do conceito ampliado de patrimônio cultural reconhecido pelas instituições oficiais, é inegável que a mobilização e pressão de grupos socialmente minoritários têm produzido impacto nesse processo (Bauer; Borges, 2018). Essas autoras entendem que o conceito de patrimônio cultural vem sendo progressivamente acionado como instrumento de afirmação da representatividade de grupos antes excluídos dos panteões oficiais. O patrimônio torna-se, assim, uma plataforma de debates e conflitos, explicitando problemas sociais contemporâneos. Nesse contexto, a oralidade é peça-chave, numa perspectiva de patrimônio que busca trabalhar com e para os sujeitos.

Acervos como “patrimônios silenciosos”; patrimônio cultural a partir de processos colaborativos com movimentos sociais; museologia comunitária; ações de patrimonialização e direitos humanos; patrimônio cultural imaterial; comunidades

tradicionais; conservação ambiental e gestão participativa do patrimônio são temáticas atuais no diálogo entre patrimônio cultural e história oral. Essas abordagens ajudam a desnaturalizar os patrimônios, evidenciando sua condição de interesse e conflito social. Elas também destacam as múltiplas e, frequentemente, contraditórias concepções de patrimônio e identidade dos agentes envolvidos nos processos de monumentalização de determinados bens culturais, criando comunidades de escuta e espaços para compartilhamento de histórias e experiências.

Principais tendências de investigação acadêmica em Patrimônio Cultural

Olhando agora sob a perspectiva da temática do patrimônio cultural, e nos atendo apenas aos estudos acadêmicos, constatamos como estes têm aumentado significativamente nos últimos anos, refletindo transformações sociais, políticas, tecnológicas e ambientais no Brasil e no mundo. Inclusive as atuais formas de divulgação científica incidem sobre como se trata do tema no âmbito nacional ou internacional. Ainda que o leitor arrole títulos franceses, a produção científica em humanidades tem ascendido quantitativamente com autores de língua inglesa – em grandes bases de periódicos como Elsevier, Taylor & Francis ou Springer. Enquanto no Brasil, são os periódicos abertos disponíveis em portais das universidades ou da Scielo que fazem circular as investigações sobre o assunto.

O aspecto mais imediato e comum tem sido tratar o patrimônio cultural na perspectiva da construção de identidades. De fato, vários textos recorrentemente lidos aludem à relação entre patrimônio e memória (Candau, 2011; Le Goff, 2008) ou analisando como os bens culturais contribuem para a construção de identidades individuais e coletivas – na tradição dos estudos sobre psicologia social e teoria social (Halbwachs, 2006; Pelegrini, 2007; Santos, 2003). Evidentemente que o estudo das narrativas históricas associadas aos bens culturais também tem sido outro subtema no sentido de compreender a forma como o passado é interpretado e transmitido – que ainda se pautam por títulos fundamentais, do ponto de vista historiográfico (Gonçalves, 1996; Hartog, 2013; Ricoeur, 2007) – mas cujas investigações têm partido dos bens para as narrativas. Vários estudos tomaram as práticas patrimoniais nos órgãos de preservação para investigação, os casos mais notórios são os de Marly Rodrigues (1999), Maria Cecília Londres (2005), Marcia Chuva (2009), que se estenderam sobre a prática do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) (Matos, 2015; Saladino, 2013), se desdobram na última década sobre as práticas em outros níveis ou temáticas (Crispim, 2014; Figueiredo, 2014; Nascimento; Scifoni, 2010; Oliveira, 2018, 2010; Prochnow, 2014; Scifoni, 2017), ou mesmo políticas públicas a ele associadas (Chuva; Lavinias, 2016; Correa, 2016; Marins, 2016; Matos, 2015).

Um último subtema recorrentemente mencionado, particularmente no caso brasileiro, dentro da perspectiva da produção identitária, é a de educação patrimonial. A abordagem pedagógica diferente bastante do tratamento anglo-saxão, que toma o patrimônio cultural pela abordagem comunicacional. Por aqui, o termo ganhou ampla notoriedade no texto de Horta *et al.* (1999), que busca-se métodos ou ferramentas pedagógicas para sensibilizar crianças e jovens sobre a importância da preservação cultural como meio de representação do local e do nacional. Tal entendimento será problematizado pelas associações e redes de educação patrimonial e institucionalizado como parte da política cultural de preservação (Florêncio *et al.*, 2014), em que os processos educativos são resultados de construção coletiva; que, assim como o patrimônio cultural, é resultado “dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais” (Fonseca, 2003b). A educação patrimonial é dialógica e crítica, assim como o patrimônio cultural é uma construção social.

Aqui uma segunda tendência, que nos parece mais substantiva: a ênfase no coletivo. A conceituação de patrimônio imaterial, que advém daquele entendimento antropológico de cultura, e com ele, de patrimônio imaterial, ganhou proeminência nos primeiros anos do século XXI. O conceito se desloca do entendimento puramente material do patrimônio cultural, como vigorava na Carta de 1972 (Unesco, 1972). Se concentra na valorização de práticas culturais, dos valores e sentidos atribuídos aos bens. Assim, há um crescente interesse em estudar e preservar o patrimônio imaterial, como saberes tradicionais, festas, linguagens, artes do espetáculo; não como manifestação folclórica, uma conduta arcaica, singela e exótica a ser guardada intacta; mas como inventários provisórios de práticas sociais vivas, nunca idênticas, da tradição. Com a implementação da política de patrimônio imaterial no Brasil, pelo Decreto nº 3551/2000, patrimônio cultural passa a ser entendido na sua relação com comunidades, testemunhos de modos e saber fazer, as competências e as informações que as coisas produzidas consubstanciam (Arantes, 2004). As esforços de categorizar e registrar o patrimônio imaterial buscaram envolver as comunidades detentoras desses conhecimentos, promovendo a valorização e a transmissão intergeracional (Carvalho, 2004; Falcão, 2005; Gonçalves *et al.*, 2002). Isto significa considerar a participação ativa de comunidades na identificação, preservação e promoção de seus patrimônios culturais, tal como evocado e reiterado por Arantes em outros momentos, presidente do Iphan à época, e outros pesquisadores envolvidos nos primeiros inventários no Brasil (Vianna, 2004). Por isso, a implementação das novas políticas de preservação e os agentes envolvidos, inclusive técnicos dos órgãos de preservação, apontava para mudanças de posturas: “o inventário de patrimônio imaterial, desvinculado de políticas pragmáticas de inclusão e valorização humana, pouco interessa” (Vianna, 2004, p. 19); a defesa de direitos de criação e autoria; a conservação das condições materiais e ambientais à sua reprodução; controles das formas costumeiras de transmissão dos conhecimentos (Arantes, 2004). Os exemplos de proteção e as reflexões acadêmicas

sobre as políticas públicas só se multiplicaram na década seguinte: o samba de roda (Sandroni, 2010); o carimbó (Huertas, 2014); sobre as características, alcance e gestão do patrimônio imaterial brasileiro (Pelegrini, 2008; Pelegrini; Funari, 2008). A noção de referência cultural, na concepção brasileira de patrimônio cultural, admite que são os sentidos atribuídos por grupos sociais específicos a suportes materiais ou não, artefatos ou oralidade; estas referências que atribuem legitimidade ao patrimônio cultural. Conforme Arantes (2010), tanto o programa de registro imaterial brasileiro quanto a Convenção internacional de Salvaguarda (Unesco, 2003), parte da noção de sujeito: a quem pertence o patrimônio, quem são seus legítimos detentores? A pergunta explícita que a questão patrimonial se amplifica no campo político: para o exercício da cidadania; para o reconhecimento dos direitos culturais; para revisão do papel do Estado e das políticas patrimoniais; que o patrimônio cultural como representação simbólica (da nação) deve considerar a heterogeneidade dos grupos sociais.

Uma terceira tendência fica clara a partir dessas ascensões da categoria de patrimônio imaterial: que o patrimônio cultural está associado ao reconhecimento de direitos culturais, particularmente de minorias étnicas e sociais. Isto estava posto no art. 27, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1998) e será reiterado no século XXI com a criação da figura do Relator Especial de Direitos Culturais, em 2009, no Conselho de Direitos Humanos da ONU, para identificação de práticas ou obstáculos à promoção e proteção dos direitos culturais e do respeito pela diversidade cultural, inclusive na perspectiva do gênero e deficiência, a nível local, nacional, regional ou internacional (Human Rights Council, 2012, 2015). Isto implica em tratar o patrimônio cultural mais do que como um tema identitário, mas como um direito fundamental, seja na perspectiva ampla dos direitos humanos ou estrita, de cultural.

Do ponto de vista da relação com os direitos humanos, significa tomar o patrimônio cultural numa perspectiva mais alargada do que apenas objeto cultural a conservar, mas como uma dimensão humana, expressão de grupos sociais, “referência para a identidade dos seres humanos, pelos valores que traduzem ou expressam, pela capacidade de transmitir testemunho ou sentimento” (Pires, 2011). Vincula-se em assumir um conceito antropológico de cultura, como foi reiterado por Arantes e Maria Cecilia Londres no momento da implantação do Programa de Patrimônio Imaterial (Arantes, 2004; Fonseca, 2003a). O que repercute em políticas públicas de preservação, como aquelas incidentes nas cidades protegidas (Schicchi, 2012; Silva, 2012). Implica investigação várias sobre como o patrimônio pode promover identidade, memória e dignidade de comunidades vulneráveis, como veremos abaixo. Há casos extremos a considerar. Primeiramente, as condições de patrimônio cultural em contexto de crise, em que se examina, propõe-se abordagens sobre a preservação de patrimônio em situações de conflitos armados, deslocamentos forçados e desastres naturais – isto está posto desde os anos 1960, com as campanhas internacionais de resgate dos Templos da Núbia (1960) e das cidades italianas de Veneza e Florença atingidas por inundações em

1966, que redundou em regimes de assistências internacional da Unesco adotados na Convenção de 1972. Por segundo, a atenção para o patrimônio cultural em zonas de guerra, que trata das investigações sobre os danos ao patrimônio em conflitos armados e as possibilidades de reconstrução. Tópico que remonta aos documentos de direitos internacionais sobre proteção de monumentos históricos (Convenções de Haia de 1899 e 1907). Trazidos para um novo contexto de atentados a bens declarados Patrimônio da Humanidade (caso das esculturas do Buda, em 2001, de Palmira, em 2015), que passou a tratar como “genocídio cultural”, por agredir o inimigo ao aniquilar sua cultura (Robichez, 2015; Soares, Anaúene Dias, 2018); e proteção de civis e vítimas de conflitos, como a situação do presente conflito entre Israel e a Palestina. Nessa perspectiva atual, entendemos o reconhecimento de “sítios de consciência”: de lugares representativos para preservar memórias de conflitos e violência – inclusive de agentes públicos contra membros da sociedade – que respalda movimentos sociais por direitos humanos. Foi sob esta concepção de foi reconhecido em 2017 o Cais do Valongo – antigo cais de pedra foi construído para o desembarque de africanos escravizados que chegaram ao continente sul-americano a partir de 1811 – como patrimônio da Humanidade (Unesco World Heritage Centre, 2017); e, em 2023, o Museu e *site* de memória da ESMA – antigo centro clandestino de detenção, tortura e extermínio, e representativo da repressão ilegal de opositores e dissidentes armados e não armados, realizada e coordenada pelas ditaduras da América Latina nas décadas de 1970 e 1980 (Unesco World Heritage Centre, 2023). Entendimento que tem sido aplicado para compreensão dos “patrimônios difíceis” (Meneguello, 2020) e do seu reconhecimento em diversos pontos do Brasil (Machado e Silva; Tourinho, 2019).

É no quadro dos direitos humanos que se formula, portanto, a concepção de direito cultural:

[...] os direitos culturais protegem os direitos de cada pessoa – individualmente, em comunidade com outros e como grupos de pessoas – para desenvolver e expressar sua humanidade e visão de mundo, os significados que atribuem a sua experiência e a maneira como o fazem. Os direitos culturais também podem ser considerados como algo que protege o acesso ao patrimônio e aos recursos culturais que permitem a ocorrência desses processos de identificação e desenvolvimento. (Shaheed; Coelho, 2011, p. 19–20).

Concepção que tem sido desenvolvida tanto por teóricos do direito (Cunha Filho, 2011, 2017, 2018) quanto da política cultural (Teixeira Coelho, 2011). Estudo sobre a utilização do patrimônio cultural como ferramenta de exclusão social e econômica, especialmente em contextos urbanos (Saule Júnior, 2016), da legislação urbanística (Alfons Martinell Sempere, 2011) e os processos de gentrificação. Dentro da discussão mais ampla da defesa e reconhecimento de autonomia dos povos indígenas, o direito cultural também tem sido alegado no entendimento do patrimônio dos povos indígenas

(Souza; Exner, 2024; Souza Filho, 2013).

O tema da proteção às expressões culturais já foi objeto do direito internacional sobre o mercado ilegal de objetos artísticos desde início do século XX, mas o tema da restituição de bens culturais ganhou força no pós-Segunda Guerra Mundial e emancipação de Estados africanos, nos anos 1950, a fim de recuperar bens culturais que foram espólio de Guerra Mundial ou preservados em museus dos antigos países colonizadores. Uma Convenção sobre medidas para impedir a transferência de bens culturais e propriedades ilícitas foi aprovada em 1970, ao que se seguiu procedimentos para devolução ou restituição de bens culturais perdidos ou saqueados em 1978. Em 1995, foi aprovada a Convenção do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT) sobre bens culturais furtados ou ilicitamente exportados (Unesco, 1995), a qual orientou a elaboração de leis nacionais e medidas preventivas e incentivou a restituição de bens culturais removidos ilegalmente de seus territórios – caso do Decreto nº 3166 (BRASIL, 1999). Desde então, o debate sobre a restituição de bens culturais roubados ou expropriados para seus países ou comunidades de origem tem ganhado força, levantando questões importantes sobre a propriedade e a justiça (Costa, 2018a, 2018b; Tchibozo, 2023) – caso paradigmático é a reunificação das esculturas do Partenon atualmente depositadas no Museu Britânico (IARPS, 2006).

O debate desloca-se e é mais grave quando se trata de objetos indígenas e restos humanos em museus (Cury, 2020). Além do aspecto ético no tratamento de restos humanos, debate intenso no campo da museologia, a discussão envereda para o debate sobre a descolonização do patrimônio (Soares, 2020a, 2020b); isto é, sobre como as narrativas dominantes perpetuam exclusões e apagamentos históricos. E o conceito jurídico da repatriação de bens materiais, ascendente para o reconhecimento de patrimônios de grupos marginalizados. Novamente o ser humano explicita-se no bem cultural. O que se trata, então, é discutir o papel do patrimônio cultural na construção e contestação de identidades nacionais e regionais; as tensões ou negociações entre agentes ou grupos sociais afetados pelas políticas patrimoniais (Arantes, 2006; Velho, 2006). Tensão entre a valorização das culturas locais e os efeitos de uma cultura global dominante; assim como das tensões entre o valor de diversidade cultural e as instituições dotadas de forte capital simbólico (caso das entidades de preservação nos países desenvolvidos). Estudos sobre como a globalização afeta a preservação e as dinâmicas locais do patrimônio cultural. Este debate amplia o conceito jurídico de repatriação para a concepção de restituição cultural como um dever de memória (Sousa *et al.*, 2022).

No âmbito nacional, as pesquisas têm explorado a relação entre o patrimônio cultural e o meio ambiente, analisando como os bens culturais são afetados pelas mudanças climáticas e outros problemas ambientais. Os desastres ambientais em São Paulo (São Luiz do Paraitinga, 2010), Minas Gerais (de Brumadinho e Mariana) e mais recentemente, as inundações no Rio Grande do Sul (2024), demandaram estudos

teóricos e técnicos sobre procedimentos de conservação material, envolvimento da população nas ações de resgate de acervos e implantação de memoriais às vítimas dos desastres. Investigações sobre como fenômenos climáticos afetam sítios patrimoniais e estratégias de adaptação, antes restritos às áreas de ecologia, geografia ou engenharia, passam a ganhar artigos com foco não apenas na conservação material, mas também na relação das pessoas com as condições materiais de práticas sociais. O caso da reconstrução da Igreja matriz de São Luiz do Paraitinga, que mobilizou a população com respeito ao valor afetivo, frente a uma reconstrução puramente material, demonstra perfeitamente a ideia de sentido do lugar. Neste sentido, também há a conservação ambiental, por meio da integração entre patrimônio cultural e natural para fomentar práticas sustentáveis. Silva Zanirato tem produzidos vários textos a respeito (Zanirato, 2010, 2016; Zanirato *et al.*, 2017; Zanirato; Ribeiro, 2014). Enfim, o que era uma questão de conservação tão somente material, amplia para a conservação do meio ambiente como condição necessária a grupos humanos para fruir, produzir e reproduzir os bens culturais (Trindade; Leal, 2017); e, mais grave, que a ameaça climática ao patrimônio indígena afeta a própria sobrevivência de povos indígenas (Costa; Silva, 2021). Isso indicia como a noção de patrimônio cultural, sob a perspectiva dos direitos humanos, prioriza a dimensão humana.

Essa abordagem atual do patrimônio cultural como exercício de direito, nos leva a outra tendência atual: a associação entre o patrimônio cultural e a ideia de justiça social. Desde meados dos anos 1990, a ideia de justiça social contida no direito constitucional e atinente aos direitos sociais (na dimensão econômica, como o trabalho) tem sido evocada com respeito ao patrimônio cultural. Este conceito fundamenta-se teoricamente no conceito norte-americano de justiça equitativa (Rawls, 2019), segundo o qual a distribuição equitativa de direitos, deveres e benefícios em uma sociedade deve ser organizada de maneira que promova igualdade e equidade para todos. Assim como na decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos sobre a adoção de uma política de ação afirmativa que preveja cotas para minorias em universidades norte-americanas, sustentada nas teses da justiça comunitativa/compensatória e de justiça distributiva. Enquanto aquele tipo de justiça implica políticas para compensar as vítimas de uma discriminação passada (que foi cometida a pessoas de um grupo social); esta, implica redistribuição equânime dos ônus, direitos, vantagens, riqueza ou bens entre membros da sociedade (Barzotto, 2003). Sob a perspectiva de promover o direito social e a igualdade material, a justiça social passou a ser associada ao patrimônio cultural: por meio do turismo, como atividade econômica promotora de desenvolvimento local (Coriolano, 2003); de inclusão e exclusão social (Coriolano, 2005); da conservação e do uso turístico (Luchiar *et al.*, 2007); por alusão à cidade, onde ocorrem conflitos entre diversos agentes em torno da conservação do patrimônio arquitetônico (Arantes, 2006); do papel das políticas urbanas na regulação desses conflitos, que permitam conter abusos econômicos (Cerqueira, 2006); ou da crítica da revitalização de centros históricos

pautados em objetivos econômicos (Braga; Santos Júnior, 2009) – caso do projeto de restauração do Pelourinho (2007), dentro do Programa Monumenta, que garantiu a permanência das famílias na área por meio da concessão de moradia em imóveis tombados. É dessa perspectiva liberal da justiça social (de redistribuição equitativa de riqueza) que se chega a ações afirmativas que proporcionam a compensação de grupos historicamente discriminados (Feres Júnior; Campos, 2016). Ainda que recorrente em artigos acadêmicos da área do Direito (Ferraresi, 2012; Rodrigues, 2007), a concepção de justiça social pautou o entendimento do patrimônio (cultural ou natural) como meio de reparação histórica, promoção de autoestima e dignidade humana, de pertencimento étnico-racial a grupos discriminados (Mattos; Abreu, 2011).

Afora as consequências em políticas públicas das tendências acima expostas, uma outra evidente, para os estudos acadêmicos, é que a atenção para a multiplicidade cultural redundou em considerar o patrimônio cultural como espaço legítimo de expressão política: pela participação dos grupos envolvidos pelo tipo patrimonial e pela sua inclusão social (Carrett de Vasconcelos; Granato, 2021). As pesquisas têm se voltado para a análise crítica do patrimônio cultural, questionando as narrativas dominantes e buscando valorizar as vozes marginalizadas (Chuva, 2020; Paiva, 2021). Ou melhor, compreender o significado e as implicações da representatividade cultural de grupos minoritários, evidentemente, significa a ampliação das narrativas para incluir grupos historicamente excluídos, como comunidades indígenas, quilombolas e LGBTQIA+ nas diversas instituições culturais (Britto; Machado, 2020; Costa; Silva, 2020; Gama, 2019; Sarraf, 2022), em vista da luta por direitos através do patrimônio, como afirma Marcia Chuva (2020). Paralelamente, implica na efetiva participação e autogestão do patrimônio por comunidades vulneráveis, sejam elas grupos indígenas (Junior; Valle, 2015; Vidal, 2008), sejam quilombolas (Mattos; Abreu, 2011).

Essas tendências refletem um campo dinâmico, que se reinventa para atender às necessidades contemporâneas. De um lado, o patrimônio cultural tem sido o lugar da valorização da diversidade e protagonismo das comunidades; e com isso, também, espaço de conflitos (de narrativas, valores, representações). De outro, o patrimônio cultural pode ser visto como meio de promover a justiça social e o bem-estar das comunidades, capaz de responder a desafios globais e crises (guerras, mudanças climáticas, deslocamentos populacionais).

Patrimônio Cultural e História Oral

Este dossiê, intitulado “Patrimônios, territórios e comunidades”, traz contribuições relevantes derivadas de pesquisas que exploram o campo do patrimônio cultural, considerando os desafios e as potencialidades trazidas pela história oral no

tratamento recente das questões patrimoniais, sob o ponto de vista da investigação científica interdisciplinar. Reúne textos que canalizam estudos voltados para as relações identitárias, seja a partir da geração de trabalho e renda ou da exploração sustentável de serviços em territórios habitados (como turismo, economia cultural ou outras atividades) que garantam condições de vida às comunidades locais. Os artigos contemplam, preferencialmente, grupos culturais diversos (étnicos, de gênero, etários) e em condição de fragilidade (cultural, econômica ou física), aprofundando reflexões teóricas ou metodológicas sobre a história oral em relação ao registro e à conservação do patrimônio imaterial.

Assim, este dossiê abrange estudos que analisam o patrimônio de forma crítica, dialógica, interdisciplinar e sensível às demandas das comunidades locais. Os temas incluem patrimônio material, imaterial e natural, destacando as múltiplas – e, eventualmente, contraditórias – concepções de patrimônio ou autorrepresentações dos agentes envolvidos nos processos de monumentalização de bens culturais. Entre outras contribuições, os textos evidenciam como a oralidade, em sua riqueza e multiplicidade teórico-metodológica, pode problematizar patrimônios e memórias. No vasto e conflitivo campo do patrimônio, entende-se que a história oral possui um compromisso ético e político, capaz de abrir caminhos para a participação cidadã.

O dossiê é composto por seis artigos. Os autores são pesquisadores e atores sociais localizados em diferentes espaços geográficos no Brasil (Norte, Nordeste e Sudeste), além de regiões de Portugal e do Haiti, vinculados a diversas instituições acadêmicas. Suas produções, aqui apresentadas, são frequentemente resultado de pesquisas relacionadas a práticas extensionistas e educacionais.

O primeiro texto traz reflexões gerais sobre comunidades tradicionais e conservação ambiental a partir do diálogo entre etnografia e história oral. A interface entre gestão participativa do patrimônio e memória social, com uma reflexão crítica à memória autorizada, é abordada nos outros artigos. Intitulado “Territórios do saber: a integração de saberes ancestrais e conservação ambiental na cosmovisão Shanenawa”, de Fabio Gimovski e Cíntia Mara Ribas de Oliveira, reflete sobre a importância da ancestralidade dos povos indígenas, por meio da história oral, contribuindo para uma discussão mais ampla sobre o reconhecimento da diversidade cultural e dos saberes tradicionais como elementos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável. A pesquisa visibiliza as memórias orais dos pajés Shanenawa na aldeia Kene Mera, destacando um sistema de saúde em harmonia com o ambiente natural, baseado em conhecimento empírico acumulado ao longo de gerações. Diante do agravamento dos problemas ambientais e da importância dos povos tradicionais, faz-se urgente repensar um modelo de interação que garanta o olhar para a ancestralidade e, conseqüentemente, para os direitos da sociobiodiversidade. Por fim, o texto traz a possibilidade de os pajés relatarem suas vivências, propondo que as pessoas diretamente envolvidas narrem, elas mesmas, suas experiências em espaços de interação que

conhecem e onde projetam suas vidas.

Em seguida, o artigo “Olinda patrimônio do mundo: gentrificação como tecnologia da expulsão em sítios históricos”, de Elaine Santana do Ó e Francisco Sá Barreto, discute as peculiaridades e potencialidades dos processos de patrimonialização do Sítio Histórico de Olinda, em Pernambuco, analisando seus sentidos e impactos para os moradores locais. O texto foi estruturado a partir de questões fundamentais: o que significa morar em cidades históricas? Que impactos o processo de patrimonialização de zonas urbanas históricas produz no dia a dia das comunidades envolvidas? As narrativas orais dos moradores, registradas e publicadas, buscam contribuir para políticas patrimoniais, revitalização urbana e identificação das potências dos sujeitos do patrimônio.

O terceiro artigo, “História oral, patrimônio e museus: estratégias de salvaguarda do patrimônio marítimo nas Caxinas”, de Laura Mineiro Teixeira, reflete sobre estratégias de preservação do patrimônio marítimo das Caxinas, uma comunidade piscatória de Vila do Conde (Portugal). O artigo destaca a relevância do diálogo com a população nas decisões sobre a preservação (institucional ou não) de patrimônios. As narrativas dos caxineiros são utilizadas na construção de um museu “movido pelo diálogo”, fundamentado na história oral e na valorização de vozes marginalizadas pelo discurso patrimonial dominante.

No campo da memória social e gestão do patrimônio, o artigo “Tenho que te contar que os monumentos de Milot significam muito para mim’: memórias de moradores de Milot acerca do Parc National Historique - Haiti”, de Loudmia Amicia Pierre Louis, analisa as memórias dos habitantes locais sobre os monumentos do Palais Sans-Souci, Citadelle Laferrière e Ramiers. A pesquisa enfatiza as violências da colonialidade no Haiti e explora como as narrativas orais apontam para valores, necessidades compartilhadas e percepções do presente e futuro.

Ainda na perspectiva crítica à memória autorizada, o penúltimo artigo, “Memórias alimentares em Seropédica: as receitas de aipim e suas conexões afetivas nos universos familiares”, de Thaís Xavier de Assumpção e Juliana Borges de Souza, explora as relações entre cultura alimentar, memórias familiares e patrimônio cultural imaterial. O texto destaca como, apesar de historicamente relegadas ao espaço doméstico, as mulheres preservam saberes ancestrais por meio de receitas transmitidas entre gerações.

Por fim, o texto de Gianne Maria Montedônio Chagastelles, “Águas de Guapimirim como lugar de memória: trilhas praticadas e autorrepresentação”, encerra o dossiê com uma análise sobre o patrimônio cultural/natural de Guapimirim (RJ), dialogando entre fotografias e entrevistas orais. A pesquisa valoriza expressões subjetivas individuais e coletivas, revelando monumentos não reconhecidos pela história oficial e ampliando a memória social.

Entendemos que essas experiências concretas de investigação, envolvendo história oral e patrimônios, contribuem para debates científicos, sociais, políticos e culturais,

destacando os múltiplos significados dos processos de patrimonialização. Agradecemos aos autores por suas contribuições reflexivas e críticas, que fortalecem o diálogo entre história oral e patrimônio cultural.

Considerações finais

A história oral, ao longo das últimas décadas, consolidou-se como uma ferramenta interdisciplinar de grande valor teórico, metodológico e político. Este artigo buscou explorar como essa vertente teórico-metodológica sobre a oralidade, longe de situar-se no plano do consenso, traz novas questões ao campo e instiga a história oral como um espaço de resistência, reflexão e transformação social, expandindo constantemente suas fronteiras temáticas e éticas.

As principais tendências acadêmicas em estudos sobre patrimônio cultural incluem o fortalecimento da identidade e memória coletiva, valorização do patrimônio imaterial e direitos culturais de minorias. O aspecto mais imediato e comum tem sido tratar o patrimônio cultural na perspectiva da construção de identidades. Uma segunda tendência, que nos parece mais substantiva é a ênfase no coletivo. A questão patrimonial se amplifica no campo político; para o exercício da cidadania; para o reconhecimento dos direitos culturais; para revisão do papel do Estado e das políticas patrimoniais; que o patrimônio cultural como representação simbólica (da nação) deve considerar a heterogeneidade dos grupos sociais.

Uma terceira tendência fica clara a partir dessas ascensões da categoria de patrimônio imaterial: que o patrimônio cultural está associado ao reconhecimento de direitos culturais, particularmente de minorias éticas e sociais. Isso implica em tratar o patrimônio cultural mais do que um tema identitário, mas como um direito fundamental, seja na perspectiva ampla dos direitos humanos ou estrita, de cultural.

No âmbito nacional, as pesquisas têm explorado também a relação entre o patrimônio cultural e o meio ambiente, analisando como os bens culturais são afetados pelas mudanças climáticas e outros problemas ambientais. Neste sentido, a conservação ambiental, por meio da integração entre patrimônio cultural e natural para fomentar práticas sustentáveis. Isso indicia como a noção de patrimônio cultural sob a perspectiva dos direitos humanos prioriza a dimensão humana.

O que se observa então, no quadro amplo dos estudos patrimoniais, é que diversas pesquisas exploram justiça social, diversidade cultural e inclusão social; muitas vezes, numa abordagem interdisciplinar, que enfatiza a preservação comunitária e respostas a desafios globais e ambientais. Essas tendências refletem um campo dinâmico, que se reinventa para atender às necessidades contemporâneas. De um lado, o patrimônio cultural tem sido o lugar da valorização da diversidade e protagonismo das comunidades;

e com isso, também, espaço de conflitos (de narrativas, valores, representações). De outro, o patrimônio cultural como meio de promover justiça social e o bem-estar das comunidades; em responder a desafios globais e crises (guerras, mudanças climáticas, deslocamentos populacionais). Nesse sentido, apontamos para a importância de documentar narrativas em tempos de crise, seja para compreender os impactos das mudanças nos territórios e comunidades, seja para ressignificar memórias coletivas e promover ações de conservação e reconstrução.

Em diálogo com essas novas tendências e conceitos (como memória coletiva, direitos humanos, diversidade cultural, sustentabilidade), a história oral pode transformar a forma como comunidades interagem com seus territórios e histórias. Os exemplos apresentados reforçam a capacidade da história oral de atuar como um espaço de resistência, reflexão e transformação social, integrando dimensões éticas e políticas fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e diversa.

A história oral e a memória mostram-se, assim, no âmbito do patrimônio cultural, oportunidades e instrumentos para uma ação social altamente enraizada nas experiências históricas e como vetores para a criação de comunidades de escuta e espaços para o compartilhamento de histórias e experiências. A oralidade tem uma dimensão singular, como peça-chave para a perspectiva participativa a partir da viabilidade de ativação patrimonial; os dados e saberes presentes nas narrativas permitem atuar sobre as comunidades e o território.

No entanto, enfatizamos a necessidade de ampliar as investigações sobre o papel das narrativas orais em situações emergenciais, bem como a interação entre memória autorizada e memória comunitária. Aspectos como a representatividade geográfica ou a ausência de algumas temáticas emergentes poderiam também ser explorados em futuras investigações. Os diversos textos produzidos nas duas últimas décadas, reiteramos pelos exemplos presentes neste dossiê, evidenciam a capacidade da história oral de ir além do registro de memórias, atuando como um espaço de resistência e empoderamento comunitário. Narrativas orais, frequentemente relegadas ao esquecimento, emergem como ferramentas fundamentais para o fortalecimento de vínculos identitários e a promoção de justiça social. Essa abordagem destaca a importância de ouvir e documentar as histórias de grupos marginalizados – indígenas, quilombolas, mulheres, pessoas negras e outros – como forma de garantir sua representatividade e dignidade em processos de patrimonialização.

As contribuições deste trabalho destacam a importância de uma abordagem participativa na gestão patrimonial, onde as comunidades locais assumem o protagonismo. Por meio da valorização das vozes marginalizadas e da incorporação de saberes ancestrais, este artigo aponta para um caminho no qual a patrimonialização deixa de ser um processo unilateral e se torna uma prática dialógica. Essa perspectiva não apenas promove maior representatividade, mas também fortalece a prática preservacionista.

Neste sentido, reafirmamos a necessidade de integrar a história oral às práticas de gestão participativa do patrimônio cultural, promovendo o protagonismo das comunidades locais. A gestão patrimonial, quando baseada em diálogos éticos e inclusivos, não apenas preserva bens culturais e ambientais, mas também contribui para o fortalecimento das relações comunitárias e a sustentabilidade das práticas culturais. Os exemplos analisados demonstram como narrativas orais podem desafiar memórias “autorizadas” e questionar discursos hegemônicos que, frequentemente, excluem ou silenciam determinados grupos sociais.

Por fim, este artigo sugere desdobramentos futuros que incluem a expansão das práticas de história oral para além do campo acadêmico, alcançando maior impacto em políticas públicas e projetos comunitários. A articulação entre história oral, saberes ancestrais e práticas participativas amplifica o impacto de projetos de preservação patrimonial, consolidando-a como uma ferramenta de inclusão e justiça social. Essa abordagem aponta para um futuro em que a história oral não apenas documenta o passado, mas também atua como uma ferramenta ativa para transformar o presente e construir um futuro mais justo e inclusivo.

Agradecimentos

Ao apoio financeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) (proc. nº 2021/11614-6) e a Juniele Rabêlo de Almeida pela oportunidade de escrita e proposta do dossiê “Patrimônios, territórios e comunidades”.

Referências

MARTINELL SEMPERE, Alfons. A cidade como espaço privilegiado para os direitos culturais. *Observatório Itaú Cultural*, v. 11, p. 62–72, abr. 2011.

ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; FONSECA, Vivian Luiz. História oral: dimensões públicas no tempo presente. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 74, p. 445–449, 2021.

ARANTES, Antonio Augusto. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. In: BARRIO, Angel Espina; MOTTA, Antonio; GOMES, Mario Helio (Org.). *Inovação cultural, patrimônio e educação*. Recife: Massangana, 2010. p. 52–63.

ARANTES, Antonio Augusto. O patrimônio cultural e seus usos: a dimensão urbana. *Revista Habitus*, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 425–435, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.18224/hab.v4.1.2006.425-435>. Acesso em: 2 dez. 2024.

ARANTES, Antonio Augusto. O patrimônio imaterial e a sustentabilidade de sua salvaguarda. *Resgate*,

v. 12, n. 1, p. 11-18, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/resgate.v12i13.8645608>. Acesso em: 2 dez. 2024.

BARZOTTO, Luis Fernando. Justiça Social - Gênese, estrutura e aplicação de um conceito. *Revista Jurídica da Presidência*, v. 5, n. 48, 30 maio 2003. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/747>. Acesso em: 30 nov. 2024.

BAUER, Letícia; BORGES, Viviane Trindade (Org.). *História oral e patrimônio cultural: potencialidades e transformações*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

BORGES, Viviane Trindade; ROLLO, Maria Fernanda. Apresentação ao dossiê “História oral e história pública”. *História Oral*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 5–6, 30 abr. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.51880/ho.v26i1.1368>. Acesso em: 2 dez. 2024.

BRAGA, Paula Marques; SANTOS JÚNIOR, Wilson Ribeiro dos. Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador: políticas públicas e participação social. *Risco*, São Paulo, n. 10, p. 23-34, 1 jul. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4506.v0i10p23-34>. Acesso em: 2 dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 3166, de 14 de setembro de 1999. Promulga a Convenção da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, concluída em Roma, em 24 de junho de 1995. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, DF, 15 set. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3166.htm. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRITTO, Clovis Carvalho; MACHADO, Rafael dos Santos. Informação e patrimônio cultural LGBT: as mobilizações em torno da patrimonialização da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo. *Encontros Bibli*, Florianópolis, v. 25, p. 1–21, 11 maio 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2020.e70964>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2011.

CARRETT DE VASCONCELOS, Mara Lúcia; GRANATO, Marcus. Do reconhecimento ao protagonismo: preservação e gestão compartilhada de coleções indígenas em documentos patrimoniais e legislações referentes. *Museologia & Interdisciplinaridade*, v. 10, n. 19, p. 279–289, 31 maio 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/museologia.v10i19.34583>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CARVALHO, Luciana. *Celebrações e saberes da cultura popular*. Rio de Janeiro: Funarte, 2004.

CAVE, Mark; SLOAN, Stephen M. (Org.). *Listening on the Edge*: Oral History in the Aftermath of Crisis. New York: Oxford University Press, 2014.

CERQUEIRA, Leticia Mourão. *Patrimônio cultural, políticas urbanas e de preservação: os casos de Diamantina e Tiradentes - MG*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – UFMG, Belo Horizonte, MG, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/RAAO-6WPPRV>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CHUVA, Márcia. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CHUVA, Márcia. Patrimônio Cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas. In: DUARTE, Alice (Org.). *Discursos expositivos: como, porquê, para quem?* Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 2020. p. 16–35. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/18305.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CHUVA, Márcia; LAVINAS, Laís Villela. O Programa de Cidades Históricas (PCH) no âmbito das políticas culturais dos anos 1970: cultura, planejamento e nacional desenvolvimentismo. *Anais do Museu Paulista*, v. 24, n. 1, p. 75–98, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672016v24n0103>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CLARK, Mary Marshall. Field notes on catastrophe: Reflections on the September 11, 2001, Oral History Memory and Narrative Project. In: RITCHIE, Donald A. (Org.). *Oxford Handbook of Oral History*. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 255-264.

CLARK, Mary Marshall. Vídeo-testemunhos sobre o holocausto, história oral e medicina narrativa: a luta contra a indiferença. *Oralidades*, São Paulo, v. 9, n. 5, p. 150-166, jun. 2011.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Texeira. A exclusão e a inclusão social e o turismo. *PASOS*, v. 3, n. 2, p. 295-304, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2005.03.024>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Texeira. Os limites do desenvolvimento e do turismo. *PASOS*, v. 1, n. 2, p. 161–171, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2003.01.016>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CORREA, Sandra Magalhães. O Programa de Cidades Históricas: por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural urbano. *Anais do Museu Paulista*, v. 24, n. 1, p. 15–58, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672016v24n0101>. Acesso em: 2 dez. 2024.

COSTA, Karine Lima da. A quem pertence o patrimônio cultural? Propriedade em debate. *Tempos Históricos*, Marechal Cândido Rondon, v. 22, n. 1, p. 100-119, 2018a.

COSTA, Karine Lima da. Pensar o patrimônio cultural por meio da repatriação e restituição de bens culturais. *Patrimônio e Memória*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 256-271, jul./dez. 2018b.

COSTA, Manuela Areias; SILVA, Luciano Pereira da. Mudanças climáticas e patrimônio cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais no Pantanal. *Patrimônio e Memória*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 103-123, 16 dez. 2021.

COSTA, Manuela Areias; SILVA, Luciano. Patrimônio cultural, festas e lutas políticas em comunidades quilombolas de Mato Grosso. *Memória em Rede*, Pelotas, v. 12, n. 22, p. 47-68, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15210/rmr.v12i22.16220>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CRISPIM, Felipe Bueno. *Entre a Geografia e o Patrimônio*: estudo das ações de preservação das paisagens paulistas pelo CONDEPHAAT (1969-1989). Dissertação (Mestrado em História) – Unifesp, Guarulhos, SP, 2014.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Direitos culturais no Brasil. *Observatório Itaú Cultural*, v. 11, p. 115–126, abr. 2011.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Políticas públicas como instrumental de efetivação de direitos culturais. *Seqüência*, Florianópolis, v. 38, n. 77, p. 177-196, nov. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2017v38n77p177>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Teoria dos direitos culturais: fundamentos e finalidades. São Paulo: Edições Sesc, 2018.

CURY, Marília Xavier. Repatriamento e remanescentes humanos - musealia, musealidade e

musealização de objetos indígenas. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 26, p. 14-42, 7 nov. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.19132/1808-5245260.14-42>. Acesso em: 2 dez. 2024.

FALCÃO, Andréa (Org.). *Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares*. Rio de Janeiro: Iphan; CNFCC, 2005. (Encontros e Estudos, 6).

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação afirmativa no Brasil: multiculturalismo ou justiça social? *Lua Nova*, p. 257-293, dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-6445257-293/99>. Acesso em: 2 dez. 2024.

FERRARESI, Priscila. Racismo ambiental e justiça social. *Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União*, n. 37, p. 263-289, 1 jan. 2012.

FERREIRA, Marieta de Moraes; SANTHIAGO, Ricardo (Org.). *O desafio do diálogo: reflexões sobre história oral nos 30 anos da ABHO*. São Paulo: Letra e Voz, 2024.

FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. *Da tutela dos monumentos à gestão sustentável das paisagens culturais complexas: inspirações à política de preservação cultural no Brasil*. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – USP, São Paulo, SP, 2014. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16139/tde-14082014-134950/>. Acesso em: 29 jul. 2019.

FLORÊNCIO, Sônia Rampim; CLEROT, Pedro; BEZERRA, Juliana; RAMASSOTE, Rodrigo. *Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos*. Brasília: Iphan; DAF; Copedoc, 2014.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003a. p. 56-76.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio. *In: IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília, DF: Iphan, 2003b. p. 83-95.

GAMA, Alessandra Regina. Canjerê Ibaó: o inventário participativo de patrimônio cultural, a comunidade e as africanidades. *Revista CPC*, São Paulo, v. 14, n. 28, p. 163-189, ago./dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v14i28p163-189>. Acesso em: 2 dez. 2024.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC-Iphan, 1996.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos; PINTO, Maria Dina Nogueira; LODY, Raul; MENDONÇA, Elizabete; MACIEL, Maria Eunice (Org.). *Alimentação e cultura popular*. Rio de Janeiro: Funarte, 2002. (Encontros e Estudos, 4).

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. Tradução Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HARVEY, David. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Hucitec, 1980.

HORTA, Maria de Lourdes; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. *Guia básico de*

educação patrimonial. Brasília: Iphan; Rio de Janeiro: Museu Imperial, 1999.

HUERTAS, Bruna Muriel. O carimbó: cultura tradicional paraense, patrimônio imaterial do Brasil. *Revista CPC*, São Paulo, n. 18, p. 81-105, 17 dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v0i18p81-105>. Acesso em: 2 dez. 2024.

HUMAN RIGHTS COUNCIL. *Resolution 19/6. Special Rapporteur in the field of cultural rights*. 3 abr. 2012. Disponível em: <https://undocs.org/en/A/HRC/RES/19/6>. Acesso em: 2 dez. 2024.

HUMAN RIGHTS COUNCIL. *Resolution 28/9. Mandate of the Special Rapporteur in the field of cultural rights*. 10 abr. 2015. Disponível em: <https://undocs.org/en/A/HRC/RES/28/9>. Acesso em: 2 dez. 2024.

IARPS – INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR THE REUNIFICATION OF THE PARTHENON SCULPTURES. *Declaration on the Parthenon Sculptures*. 2006. Disponível em: <https://www.parthenoninternational.org/declaration>. Acesso em: 2 dez. 2024.

JUNIOR, Francisco Antonio Pugliese; VALLE, Raoni Bernardo Maranhão. A gestão do patrimônio arqueológico em territórios indígenas: A resistência Munduruku e a preservação do patrimônio cultural frente ao licenciamento ambiental de empreendimentos em territórios tradicionalmente ocupados. *Revista de Arqueologia*, v. 28, n. 1, p. 30–51, 30 jun. 2015.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução Irene Ferreira, Bernardo Leitão e Suzana Ferreira Borges. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

LUCHIARI, Maria Tereza D. Paes; BRUHNS, Heloisa Turini; SERRANO, Célia Maria de Toledo. *Patrimônio, natureza e cultura*. Campinas: Papyrus, 2007.

MACHADO E SILVA, Mariana Busson; TOURINHO, Andréa de Oliveira. Lugares de memória difícil em São Paulo: reconhecimento de valor nas políticas de preservação do patrimônio cultural. *arq. urb*, São Paulo, n. 25, p. 1-21, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.37916/arq.urb.vi25.17>. Acesso em: 2 dez. 2024.

MARINS, Paulo César Garcez. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 9-28, abr. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21862016000100002>. Acesso em: 2 dez. 2024.

MATOS, Lucina Ferreira. *Memória Ferroviária: de mobilização popular à política pública de patrimônio*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

MATTOS, Hebe; ABREU, Martha. “Remanescentes das Comunidades dos Quilombos”: memória do cativo, patrimônio cultural e direito à reparação. *Iberoamericana (2001-)*, v. 11, n. 42, p. 145-158, 2011.

MENEGUELLO, Cristina. Patrimônios difíceis (sombrios). In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina (Org.). *Dicionário temático de patrimônio: debates contemporâneos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. p. 245–248.

NASCIMENTO, Flávia Brito do; SCIFONI, Simone. A paisagem cultural como novo paradigma para a proteção: a experiência do Vale do Ribeira - SP. *Revista CPC*, São Paulo, n. 10, p. 29-48, maio/out. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v0i10p29-48>. Acesso em: 2 dez. 2024.

OLIVEIRA, Eduardo Romero de. O patrimônio do transporte ferroviário no Brasil: contribuições da arqueologia industrial ao registro e preservação do sistema ferroviário. *Revista de Arqueologia Americana*, n. 36, p. 45-84, 2018.

OLIVEIRA, Eduardo Romero de. Patrimônio ferroviário do estado de São Paulo: as condições de preservação e uso dos bens culturais. *Projeto História*, São Paulo, v. 40, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/6129>. Acesso em: 24 abr. 2018.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Unesco Office in Brasília. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Brasília: ONU, 1998. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423>. Acesso em: 2 maio 2020.

PAIVA, Marcelo Cardoso de. Entre a lembrança e o esquecimento: memória, história e patrimônio cultural afro-brasileiros. *Revista Brasileira de História*, v. 41, n. 88, p. 57-80, 26 nov. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-93472021v41n88-05>. Acesso em: 2 dez. 2024.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. A gestão do patrimônio imaterial brasileiro na contemporaneidade. *História*, São Paulo, v. 27, p. 145-173, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-90742008000200008>. Acesso em: 2 dez. 2024.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. *Patrimônio e Memória*, Assis, v. 3, n. 1, p. 87-100, 4 ago. 2007.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo; FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *O que é patrimônio cultural imaterial*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PIRES, Maria Coeli Simões. A proteção ao patrimônio cultural. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 26 set. 2011. Disponível em: <http://www.mariacoeli.com.br/wp-content/uploads/2015/10/Artigo-Patrim%C3%B4nio-Cultural-Jornal-Estado-de-Minas-Maria-Coeli.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2024.

PORTELLI, Alessandro. *História oral como arte da escuta*. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

PROCHNOW, Lucas Neves. *O IPHAN e o patrimônio ferroviário: a memória ferroviária como instrumento de preservação*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, RJ, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&cid_trabalho=2270846. Acesso em: 2 dez. 2024.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, Edição Padrão, 2019.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução Carolina Violante Peres, José Emílio Maiorino, Maria José Perillo Isaac e Maria Marcia Bértolo Caffé. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

ROBICHEZ, Juliette. A destruição deliberada do patrimônio cultural da humanidade nos conflitos armados como instrumento de aniquilamento da dignidade da pessoa humana: a gênese da proteção jurídica do patrimônio cultural da humanidade. *Diálogos Possíveis*, Salvador, v. 14, n. 1, p. 96-114, 2015. Disponível em: <https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/dialogospossiveis/article/view/408>. Acesso em: 2 dez. 2024.

RODEGHERO, Carla Simone. A ética da escuta: o desafio dos pesquisadores em história oral. In: SANTHIAGO, Ricardo; FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). *O desafio do diálogo: reflexões sobre história oral nos 30 anos da ABHO*. São Paulo: Letra e Voz, 2024.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. O direito ao patrimônio cultural preservado: um direito e uma garantia fundamental. *Pensar*, Fortaleza, v. 12, n. 2, p. 52-61, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.5020/23172150.2012.52-61>. Acesso em: 2 dez. 2024.

RODRIGUES, Marly. *A instituição do patrimônio em São Paulo (1969 - 1987)*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. A ética da escuta: o desafio dos pesquisadores em história oral. *Testimonios*, n. 4, p. 109-120, 1 jan. 2015.

SALADINO, Alejandra. Iphan, arqueólogos e patrimônio arqueológico brasileiro: um breve panorama. *Revista de Arqueologia*, v. 26, n. 2, p. 40-58, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.24885/sab.v26i2.381>. Acesso em: 2 dez. 2024.

SANDRONI, Carlos. Samba de roda, patrimônio imaterial da humanidade. *Estudos Avançados*, v. 24, n. 69, p. 373-388, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000200023>. Acesso em: 2 dez. 2024.

SANTHIAGO, Ricardo. Levantando a quarta parede: história oral e entrevistas públicas. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 47, n. 2, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2021.2.37272>. Acesso em: 2 dez. 2024.

SANTHIAGO, Ricardo; BORGES, Viviane Trindade; RODRIGUES, Rogério Rosa. O devir público da história no tempo presente: outras linguagens, outras narrativas. *Canoa do Tempo*, Manaus, v. 12, n. 1, p. 13-38, 7 out. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.38047/rct.v12.n01.2020.d1.p.13.38>. Acesso em: 2 dez. 2024.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *Memória coletiva & teoria social*. São Paulo: Annablume, 2003.

SARRAF, Viviane. Museus para a Igualdade – Diversidade e inclusão como as premissas da acessibilidade cultural corroboram com a função social dos museus. *Cadernos de Sociomuseologia*, v. 63, n. 19, p. 21-30, 24 jun. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.36572/csm.2022.vol.63.02>. Acesso em: 2 dez. 2024.

SAULE JÚNIOR, Nelson. O direito à cidade como centro da nova agenda urbana. *Boletim Regional, Urbano e Ambiental*, Brasília, n. 15, p. 73-76, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7114>. Acesso em: 2 dez. 2024.

SCHICCHI, Maria Cristina da Silva. O Programa Monumenta e o modelo de centro histórico das cidades brasileiras. *PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção*, Campinas, v. 3, n. 1, p. 17-35, 30 jun. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/parc.v3i1.8634573>. Acesso em: 2 dez. 2024.

SCIFONI, Simone. Cultural Landscape in Brazil: Legal Instruments and the Challenges of Protection. In: CUNHA, Fabiana Lopes da; SANTOS, Marcilene dos; RABASSA, Jorge (Org.). *Latin American Heritage: Interdisciplinary Dialogues on Brazilian and Argentinian Case Studies*. [S. l.]: Springer, 2017. p. 137-149.

SHAHEED, Farida; COELHO, Teixeira. O novo papel dos direitos culturais - Entrevista com Farida Shaheed, da ONU. *Observatório Itaú Cultural*, v. 11, p. 16-26, abr. 2011.

SILVA, Fernando Fernandes da. *As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade*. São Paulo: EdUSP; Editora Petrópolis, 2012.

SOARES, Anauene Dias. Destruição do patrimônio cultural: crime de guerra. *Via Iuris*, n. 25, p. 1-30, 2018.

SOARES, Bruno Brulon. Descolonizando a Museologia. v. 1. Museus, Ação Comunitária e Descolonização. Paris: ICOM/ICOFOM, 2020a.

SOARES, Bruno Brulon. Descolonizar o pensamento museológico: reintegrando a matéria para repensar os museus. *Anais do Museu Paulista*, v. 28, p. 1-30, 17 jan. 2020b. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672020v28e1>. Acesso em: 2 dez. 2024.

SOUSA, Vítor de; KHAN, Sheila; PEREIRA, Pedro Schacht. A restituição cultural como dever de memória. *Comunicação e Sociedade*, Braga, n. 41, p. 11-22, 22 jun. 2022.

SOUZA, Motauri Ciochetti de; EXNER, Camila Katurchi. A Terra Indígena como Patrimônio Cultural Brasileiro. *Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo*, v. 24, p. 160-180, jan./jun. 2024.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Os direitos dos povos indígenas no Brasil: desafios no século XXI*. Curitiba: Letra Da Lei, 2013.

TCHIBOZO, Romuald. Restituição dos bens culturais ao Benin: quais os desafios para a produção de conhecimento e a criação plástica? *Africanidades*, v. 2, n. 2, p. 288-296, 5 abr. 2023.

TEIXEIRA COELHO, Rodrigo de Azevedo. Direito cultural no século XXI: expectativa e complexidade. *Observatório Itaú Cultural*, v. 11, p. 6-14, abr. 2011.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; LEAL, César Barros (Org.). *Direitos humanos e meio ambiente*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2017.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Recomendação de Paris – Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. Conferência geral da Unesco, 1972. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201972.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2024.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Convenção do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (Unidroit) sobre bens culturais furtados ou ilícitamente exportados*. Roma, 24 jun. 1995. Disponível em: https://www.unidroit.org/wp-content/uploads/2021/06/1995_Convention_portuguese.pdf. Acesso em: 2 dez. 2024.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial*. Paris, 17 set. 2003. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132540_por. Acesso em: 2 dez. 2024.

UNESCO WORLD HERITAGE CENTRE. Inscription ESMA Museum and Site of Memory - Former Clandestine Centre of Detention, Torture and Extermination, Argentina, on the World Heritage List on the basis of criterion (vi); 5 set. 2023. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/decisions/8382/>. Acesso em: 2 dez. 2024.

UNESCO WORLD HERITAGE CENTRE. Inscription Valongo Wharf Archaeological Site, Brazil, on the World Heritage List on the basis of criterion (vi); 19 maio 2017. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/1548/>. Acesso em: 2 dez. 2024.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. *Mana*, v. 12, n. 1, p. 237-248, abr. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132006000100009>. Acesso em: 2 dez. 2024.

VIANNA, Letícia. Patrimônio Imaterial: legislação e inventários culturais A experiência do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular. In: CARVALHO, Luciana; LONDRES, Cecília; VIANNA, Letícia (Org.). *Celebrações e saberes da cultura popular: encontros e estudos*. v. 5. Rio de Janeiro: Funarte, 2004. p. 15-25.

VIDAL, Lux Boelitz. O museu dos povos indígenas do oiapoque – kuaí: Gestão do Patrimônio Cultural pelos Poyos Indígenas do Oiapoque, Amapá. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*, São Paulo, Suplemento 7, p. 109-115, 19 nov. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2594-5939.revmaesupl.2008.113500>.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo; RODEGHERO, Carla Simone. Pode a história oral ajudar a adiar o fim do mundo? Covid 19: tempo, testemunho e história. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 74, p. 472-491, 23 set. 2021.

ZANIRATO, Sílvia Helena. Experiências de prevenção de riscos ao patrimônio cultural da humanidade. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, v. 13, n. 1, p. 151-164, jun. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2010000100010>. Acesso em: 2 dez 2024.

ZANIRATO, Sílvia Helena. Patrimônio cultural e sustentabilidade: uma associação plausível? *Confluências Culturais*, Joinville, v. 5, n. 2, p. 200-211, 2016.

ZANIRATO, Sílvia Helena; OLIVEIRA, Filipe; MISATO, Marcelo; RAINIERI, Guilherme; LIMA, Bruno; OGURO, Nathalia. Comunicação de riscos nos municípios do Vale Histórico Paulista: experiências de participação social para a adaptação e redução das vulnerabilidades em áreas urbanas. In: PEREIRA, Diamantino (Org.). *Mudança social e participação política: estudos e ações interdisciplinares*. São Paulo: Anablume, 2017. p. 97-114.

ZANIRATO, Sílvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. Mudanças climáticas e risco ao patrimônio cultural em Ouro Preto – MG - Brasil. *Confins*, n. 21, 20 jun. 2014. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/9673>. Acesso em: 2 dez. 2024.

Recebido em 02/12/2024

Versão final reapresentada em 16/12/2024

Aprovado em 17/12/2024

Fonte de financiamento: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) – Auxílio Regular (proc. 2022/15050-2)

Conflito de interesses: nada a declarar.